

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/09/2025
ATA N.º 19/2025

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
		Por unanimidade.-----
1	Aprovação da Ata n.º 18/2025 de 27 de agosto de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco António de Jesus Marques, motorista no Serviço de Resíduos Urbanos da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, em homenagem à sua memória e em reconhecimento da dedicação e do empenho prestado no concelho de Cantanhede. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Ata da Comissão da Hasta Pública para: "Concessão da Exploração de Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica no Município de Cantanhede".	A Câmara, tendo por base a ata da comissão da Hasta Pública para a "Concessão da exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede", por unanimidade, deliberou não proceder à adjudicação, considerando extinto o procedimento, de acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, dado que não houve lugar a arrematação por não existirem concorrentes interessadas e revogar a decisão de contratar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Recrutamento de 1 Técnico Superior, área de Engenharia Civil, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, Área de Arqueologia, previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de um procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Arqueologia, a afetar à Divisão de Cultura, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspectos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário / Isenção de pagamento de Taxas / Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas / Reembolso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas, no valor de 107,17€ (cento e sete euros e dezassete cêntimos), respeitante à licença de recinto improvisado e à licença especial de ruído e consequente reembolso do referido valor, entretanto pago pelo Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas, no âmbito da festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, realizada nos dias 1, 2, e 3 de agosto do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Assembleia Geral / Isenção do pagamento de taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros) à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, devidas pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização da Assembleia Geral, no dia 12 de setembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / IV Mercado Medieval de Cordinhã / Isenção de pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 96,85€ (noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, devidas pelas licenças de espetáculos e especial de ruído, no âmbito da realização do “IV Mercado Medieval Villa Cordiana”, a levar a efeito nos dias 5, 6 e 7 de setembro do corrente ano, na localidade de Cordinhã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Licença Especial de Ruído / Photofest Cantanhede / Isenção de pagamento de Taxas / Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 20,60€ (vinte euros e sessenta cêntimos) à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, devidas pela licença especial de ruído, no âmbito da realização do “Photofest Cantanhede”, a levar a efeito nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, no Centro Social e Paroquial S. Pedro e zona envolvente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Venda ambulante / Festejos do Dia de S. Mateus/ Isenção de pagamento de Taxas / Ana Paula Lopes Fonseca	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma banca de doçaria regional, no Largo de São Mateus, requerida pela Sr.ª Ana Paula Lopes da Fonseca, no dia 21 de setembro do corrente ano, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Relatório do R.O.C. sobre informação Económico e Financeiro a 30 de junho de 2025	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Comparticipação do Projeto Elena / Cim-RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cujo objeto é regular a forma de cooperação entre a CIM-RC e o Município de Cantanhede, no âmbito do projeto “Coimbra Region Towards a Sustainable Energy Transition” – CREST (Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável), nomeadamente para a elaboração de auditorias energéticas, incluindo a execução do Certificado Energético ex-ante, nos seguintes edifícios: - Complexo Desportivo de Febres e Complexo Desportivo da Tocha; 2) Comparticipar o valor de 6.027,00€, relativo a auditorias energéticas nos Complexos Desportivos de Febres e Tocha e o valor de 2.337,00€, relativo à emissão dos respetivos certificados energéticos; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Permuta de Terrenos em Vale de Pegas, Avenida de Portugal por lote n.º 58 do Loteamento da Zona Sul de Cantanhede (PPU) / Manuel de Jesus da Ressurreição / Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a permuta do terreno, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 17446, propriedade de Manuel de Jesus da Ressurreição, ao qual foi atribuído, para efeitos de permuta, o valor de 11.175,95€, (onze mil, cento e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), pelo lote de terreno municipal com o n.º 58, sito no loteamento da Zona Sul de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 5280, propriedade do Município de Cantanhede, ao qual foi atribuído para efeito de permuta, o valor de 19.359,60€ (dezanove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, mediante o pagamento por parte do Sr. Manuel de Jesus da Ressurreição, do valor de 8.183,65€ (oito mil, cento e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente à diferença de valores atribuídos aos prédios permutados, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse / Prorrogação de Prazo	A Câmara, tomou conhecimento. -----
14	Cedência de Terreno / Travessa do Análio / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Mário Fernandes Ferreira e Carlos Alberto Barreto da Rocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aceitar a cedência para o domínio público das parcelas necessárias ao alargamento da via pública na Travessa do Análio, no Corticeiro de Cima, sendo que o Sr. Mário Fernandes Ferreira, cederá uma área de 474,44m ² do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 1312 e os Herdeiros de Cremilda Dias Barreto, representados pelo Sr. Carlos Alberto Barreto da Rocha, cederão a área de 434,50 m ² do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 1311; 2) Emitir certidões aos proprietários, tendentes a poderem justificar a diminuição das áreas dos seus prédios junto da Autoridade Tributária e da Conservatória de Registo Predial; 3) Suportar as despesas inerentes ao processo, tendo em vista as atualizações dos registos daqueles prédios na Conservatória do Registo Predial. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

15	Proc. n.º 18/381 / Certidão de Construção de Habitação / Cantanhede / Ruben Micael Matos Fernandes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Comissão de Vistorias e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou determinar como Médio (3,22), o nível de conservação atribuído ao edifício, sito na Avenida do Brasil, Edifício Dom Afonso I / 1.º Dir. (Fração J), na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4775/19960524 - J, Freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 3705, requerido pelo Senhor Ruben Micael Matos Fernandes, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
16	Proc. n.º 531/2025 / Certidão de Compropriedade / Ançã / Vitor José da Silva Cardoso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Vitor José da Silva Cardoso, do prédio sito em Carriço, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 358, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1619/19980402, Freguesia de Ançã, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
17	Proc. n.º 508/2025 / Certidão de Compropriedade / Cordinhã / Otilia Pereira Morais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Otilia Pereira Morais, do prédio sito em Ermida, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cordinhã sob o artigo n.º 3132 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1011/19951020, Freguesia de Cordinhã, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
18	Proc. n.º 510/2025 / Certidão de Compropriedade / Tocha / Regina Maria Temólio Matias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr.ª Regina Maria Temólio Matias, do prédio sito em Baldio da Caniceira ou da Tocha inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 13380 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1090/19980722, Freguesia de Tocha, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

19		A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Ordenar o desenvolvimento dos procedimentos tendentes à aquisição dos imóveis identificados e necessários à ampliação da Zona Industrial de Febres, prioritariamente por acordo direto com os proprietários e demais interessados, em conformidade com o artigo 11.º do Código das Expropriações; 2) Determinar a publicitação da proposta de aquisição (negociação) através de editais, fixando o prazo de 20 dias (úteis) para contacto dos eventuais interessados com o Município. 3) Designar o Serviço de Património como responsável por conduzir o processo de negociação e as demais diligências necessárias, em articulação com a Divisão Jurídica e com o Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Catraia – Maré de Arte Sustentável	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pela Chefe da Divisão da Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Catraia 2025 – Maré de Arte Sustentável”, realizado de 21 a 24 de agosto, na Praia da Tocha, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Expropriação de terrenos para Expansão da Zona Industrial de Febres / Aprovação de procedimentos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pela Chefe da Divisão da Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado à realização do “XIX Festival de Leitão”, que decorreu de 15 a 17 de agosto, na localidade de Covões, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Atribuição de subsídio à Prodesco – Associação Desportiva de Covões / XIX Festival do Leitão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “16.º Trail do Sarilho Cantanhede 2024”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

23	Atribuição de Subsídio ao Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Santos em Festa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, no valor de 1.441,00€ (mil, quatrocentos e quarenta e um euros), destinado a apoiar na realização do evento “Santos em Festa”, que decorreu em 12 de junho, no Pavilhão Multiusos de Febres, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Relatório do Programa abem / 1.º Semestre de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----
25	Conclusão do procedimento das Bolsas de Estudo 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento de 12 bolsas de estudo no valor global de 18.000,00€ (dezoito mil euros), a pagar o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a cada um dos seguintes candidatos: Afonso Loureiro dos Santos, Matilde Fresco Ângelo, Martim Gomes Tabanez, Gonçalo Vieira Gomes, Maria Inês Nunes Duarte Pichel, Gabriel Ferreira Simões, Tomé Ferreira Simões, Ana Rita Almeida Catarino, Diogo Daniel Moreira Rodrigues, João Gomes Oliveira, Mariana Heleno Morgado e, José Pedro Catarino Marinheiro da Costa, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Refeições Escolares do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar - Gestão Direta, Protocolo com Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira - pagamento do mês julho / Ano letivo 2024/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou autorizar o pagamento do mês de julho de 2025, no valor de 4.938,88€ (quatro mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta e oito centavos), ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, efetuando o acerto necessário, podendo ser libertados os restantes 161,12€ (cento e sessenta e um euros e doze centavos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Refeições Escolares do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar - Gestão Direta, Proposta de Protocolo entre o Município, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pela DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, com vista a gestão dos refeitórios escolares do Agrupamento, nomeadamente nas atividades logísticas, recursos materiais e recursos humanos, no ano letivo 2025/2026, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, documento do qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

61	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 4 a 17 de setembro de 2025 de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------